



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO LEGISLATIVO Nº 003/2021 – “Dispõe sobre alteração no Regimento Interno e dá outras providências. Fica Criada a Homenagem ‘**CAPITÃO DANIEL ALVES DE LIMA**’, concedida aos Agentes de Segurança Pública.

Exma. Sra. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise aos aspectos legais somos pela **LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Resolução do Legislativo nº. 003/2021, oriundo do Poder Legislativo, de acordo com o Parecer do Procurador Jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 29 de novembro de 2021.

VITOR JOSÉ DE MORAES SARAIVA _____


- Presidente -

JOSÉ CARLOS PEREIRA LEAL _____


- Relator -

AROLDO MONTONI FERREIRA _____


- Membro -

